Ministry of External Relations

Diplomatic Missions mentioned on the attachment

KCEE

CIRCULAR NOTE NO 54

DCE

The Ministry of Foreign Affairs presents its compliments to the diplomatic missions to which this Circular Note is addressed and has the honor to provide information on the selection process for the Graduate Student Agreement Program (PEC-PG) for admission in 2027/2028, as well as to request their support in publicizing this study opportunity in Brazil.

2. The selection process, conducted by the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq), will provide funding for up to 100 master's scholarship recipients and up to 100 doctoral scholarship recipients. Scholarship recipients will be entitled to the following benefits:

I – a monthly scholarship in the amount of BRL 2,100.00 for a full master's degree program (24 months) and BRL 3,100.00 for a full doctoral degree program (48 months);

II – access to the services of Brazil's Unified Health System (SUS) throughout the national territory, on equal terms with Brazilian nationals, without discrimination on the grounds of nationality or immigration status; and

III – a return allowance, to be paid by this Ministry, subject to budgetary and financial availability, to the country from which the scholarship recipient applied for the PEC-PG.

The amount of the return allowance [the remainder of this item is not visible on page 1 of the scanned copy provided].

3. Selected candidates will be responsible for the costs of traveling to Brazil and for their initial living expenses in the country until receipt of the first scholarship payment.

4. Unlike the previous call for applications, which was administered by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), this year's selection process will be conducted in a decentralized manner. By December, CNPq will publish on its website the list of Graduate Programs (PPGs) eligible to receive PEC-PG scholarship recipients, based on proposals submitted by interested Brazilian Higher Education Institutions (IES) and Scientific, Technological and Innovation Institutions (ICTs). Following publication of the list, the selected IES/ICTs will conduct their own selection processes to choose their PEC-PG scholarship recipients. Accordingly, individuals interested in the Program must apply directly to the desired IES/ICTs. To be eligible to apply, candidates must meet both the general requirements set forth in the call for applications and the specific requirements of the Graduate Program of interest. Each institution may establish its own selection schedule, provided that it falls within the timeframe established in the official schedule, from March 2027 to March 2028.

5. A new Circular Note will be sent upon publication of the selected Graduate Programs (PPGs), for dissemination among interested members of the public.

6. Interested candidates are advised to consult the following official sources:

– CNPq Portal (the list of IES/ICTs selected to offer PEC-PG scholarships will be [text continues on the following portion of the document, which is not fully visible in the scan provided]);

– PEC-PG page on the DCE portal:

In Portuguese:

https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-pg-pos-graduacao-1

In Spanish:

https://www.gov.br/mre/es/temas/cultura-y-educacion/cooperacion-educativa/oportunidades-de-estudio-para-extranjeros/pec-pg-posgrado

In French:

https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/programme-bresilien-detudiants-convention-pec-francais/pec-pg-master-et-doctorat

In English:

https://www.gov.br/mre/en/subjects/culture-and-education/educational-themes/study-opportunities-for-international-applicants/pec-pg-graduate

7. Inquiries regarding the selection process may be sent to the following email address conae@cnpq.br

The Ministry of Foreign Affairs avails itself of this opportunity to renew to the diplomatic missions to which this Note is addressed the assurances of its highest consideration.

Brasília, October 1, 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Às Missões Diplomáticas relacionadas
em anexo

KCEE

NOTA CIRCULAR Nº 54 .

DCE

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta as representações diplomáticas destinatárias desta Nota Circular e tem a honra de informar sobre o processo seletivo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), para ingresso em 2027/2028, bem como de solicitar apoio na divulgação dessa oportunidade de estudo no Brasil.

2. O processo, conduzido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), financiará até 100 bolsistas de mestrado e até 100 bolsistas de doutorado. Os bolsistas terão direito aos seguintes benefícios:

I - bolsa mensal, no valor de R$ 2.100,00 para mestrado pleno (duração de 24 meses) e de R$ para 3.100,00 para doutorado pleno (duração de 48 meses);

II - acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o território nacional, em condição de igualdade com os brasileiros, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória; e

III - auxílio-retorno, pago por este Ministério, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira, ao país onde o bolsista se inscreveu para o PEC-PG. O valor do auxílio-retorno

varia conforme o país do bolsista e está definido em tabela anexa à Portaria MRE n 572/2024.

3. Os selecionados serão responsáveis pelas despesas de deslocamento ao Brasil e por su manutenção inicial no país, até o recebimento da primeira mensalidade da bolsa.

4. Diferentemente do edital anterior, regido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a seleção deste ano ocorrerá de forma descentralizada Até dezembro, o CNPq divulgará, em sua página eletrônica, a lista de Programas de Pós-Graduação (PPGs) aptos a receber bolsistas PEC-PG, com base em propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas Tecnológicas e de Inovação (ICTs) brasileiras interessadas. Após a publicação da lista, as IES/ICTs selecionadas realizarão processos seletivos próprios para eleger seus bolsistas PEC-PG. Assim, os interessados no Programa deverão se inscrever diretamente junto às IES/ICTs desejadas. Para estar apto a concorrer, será preciso atender tanto aos requisitos gerais do edital quanto aos requisitos específicos do PPG de interesse. Cada instituição poderá definir seu calendário de seleção, desde que dentro do prazo definido no cronograma, de março de 2027 a março de 2028.

5. Nova Nota Circular será enviada quando da publicação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) contemplados, para divulgação entre o público interessado.

6. Recomenda-se que os interessados acompanhem as seguintes fontes oficiais:

- Portal do CNPq (a lista de IES/ICTs selecionadas para oferecer bolsas PEC-PG será

NOTA CIRCULAR Nº 54 /KCEE DCE/ 2026/3

publicada até dezembro de 2026, na aba ?Acesso à informação - Bolsas e auxílios - Resultados publicados?): < https://www.gov.br/cnpq/pt-br >

- Página do PEC-PG no portal da DCE:
Em português:
https://www.gov.
br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-pg-pos-graduacao-1

Em espanhol:
https://www.gov.
br/mre/es/temas/cultura-y-educacion/cooperacion-educativa/oportunidades-de-estudio-para-extranjeros/pec-pg-posgrado

Em francês:
https://www.gov.
br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/programme-bresilien-detudiants-convention-pec-francais/pec-pg-master-et-doctorat/processus-de-selection-pec-pg

Em inglês:
https://www.gov.
br/mre/en/subjects/culture-and-education/educational-themes/study-opportunities-for-international-applicants/pec-pg-graduate

7. Consultas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o seguinte correio

NOTA CIRCULAR Nº 54 /KCEE DCE/ 2026/4

eletrônico do CNPq: conae@cnpq.br.

O Ministério das Relações Exteriores aproveita o ensejo para renovar às representaçõe diplomáticas destinatárias desta Nota seus votos de estima e consideração.

Brasília, em 01 de outubro de 2026.

Ministério das Relações Exteriores
DCE